



FUNVAPI
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COMPETÊNCIAS

25
anos

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - PB

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS -
PB 001/2026

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL
DA PROVA DE TÍTULOS 001/2026

1. O Coordenação de Concursos Públicos da Fundação Vale do Piauí, torna público o julgamento dos RECURSOS contra o resultado parcial da prova objetiva, conforme discriminado abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – (1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO INFANTIL)

RECORRENTE: 201327

RECURSO: 039178

RECURSO PROCEDENTE

Desempenho do recorrente

TÍTULOS	VALOR MÍNIMO DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
1. PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU			
1.1 – Especialização com carga horária mínima de 360 horas (trezentos e sessenta) horas, na área de conhecimento do cargo para a qual se inscreveu	0,5	1,0	1,0
2. PÓS-GRADUAÇÃO - (ESTRICTO SENSU)			
2.1 Mestrado	1,5	3,0	-
2.2 Doutorado	3,0	6,0	-
TOTAL		10,0	1,0



(86) 3222-0817
☎(86) 9569-3443



www.funvapi.com.br
e-mail: www.funvapi.com.br



Rua Espírito Santo, 533, Acarape,
Teresina/PI, CEP: 64003-750

RECORRENTE: 201146

RECURSO: 039185

RECURSO IMPROCEDENTE

Como o próprio recorrente relatou no seu recurso, o mesmo não entregou seus títulos. Ressalte-se que não há previsão no Edital o envio de documentos da prova de títulos via sedex.

RECORRENTE: 203761

RECURSO: 039180

RECURSO PROCEDENTE

Desempenho do recorrente

TÍTULOS	VALOR MÍNIMO DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
1. PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU			
1.1 – Especialização com carga horária mínima de 360 horas (trezentos e sessenta) horas, na área de conhecimento do cargo para a qual se inscreveu	0,5	1,0	1,0
2. PÓS-GRADUAÇÃO - (ESTRICTO SENSU)			
2.1 Mestrado	1,5	3,0	-
2.2 Doutorado	3,0	6,0	-
TOTAL		10,0	1,0



CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA

RECORRENTE: 204517

RECURSO: 039176

RECURSO IMPROCEDENTE

Como o próprio recorrente relatou no seu recurso, o mesmo não entregou seus títulos. Ressalte-se que não há previsão no Edital o envio de documentos da prova de títulos via CORREIOS ou por e-mail.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - (6º AO 9º ANO) - ENSINO RELIGIOSO

RECORRENTE: 203165

RECURSO: 039175

RECURSO IMPROCEDENTE

Recurso indeferido de acordo com o Item 12.5 do Edital.

12.5. Não serão aceitos recursos coletivos e nem contra terceiros.

Ressalte-se que a candidata mencionada pelo recorrente apresentou comprovação através de certificados e diplomas, comprovando possuir duas especializações latu-sensu e duas pós-graduações stricto-sensu. (Mestrado e Doutorado).

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA

RECORRENTE: 203944

RECURSO: 039179

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Item 1.2.2 do Anexo VIII do Edital o recorrente ficou fora da linha de corte.

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO: 91,0 PONTOS

COLOCAÇÃO: 09

1.2.2. Somente serão computados no RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS a pontuação dos títulos dos candidatos que alcançarem 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, até 5(cinco) vezes o número de vagas para os cargos de PROFESSOR, respeitando-se a ordem de classificação e critérios de desempate estabelecidos no item 11.4. Os candidatos que ficarem de fora dessa linha de corte, serão eliminados do Concurso Público.

Sendo corrigidos, portanto, os títulos até posição 05 para ampla concorrência correspondente a 1 vaga x 5 vezes = 05 candidatos.



Aroeiras (PB), 16 de julho de 2026
Eliésio Campelo Lima
Coordenador do NÚCLEO DE CONCURSOS
FUNVAPI



(86) 3222-0817
☎(86) 9569-3443



www.funvapi.com.br
e-mail: www.funvapi.com.br



Rua Espírito Santo, 533, Acarape,
Teresina/PI, CEP: 64003-750